PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 26 / 10 / 2013
N.º 6820 Pág. 08
Caderno:

PLE 105/2013

LEI 2.375 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de R$. 510.000,00 (Quinhentos e dez mil, reais), para atender dotação com fonte específica não constante no orçamento programa em execução, conforme classificação, como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
04.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO		
04.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
04.006.12.000.0000.0.000 -	Educação		
04.006.12.361.0000.0.000 -	Ensino Fundamental		
04.006.12.361.0017.0.000 -	PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL		
04.006.12.361.0017.1.093 -	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA – ESCOLA IVAIPORÃ		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalação	31157	510.000,00
TOTAL			510.000,00

Art. 2° Como recursos para a cobertura do que foi previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1. R$. 510.000,00 – (Quinhentos e dez mil reais), provenientes do excesso de receita que se verificar no corrente exercício financeiro, na rubrica " 2421.02.01.99.10 – Convênio 204431/2013 – ME/FNDE – Construção de Quadra Coberta com Vestiário – Escola Municipal Ivaiporã – Fonte 31157", que serão detalhados nos respectivos decretos de abertura.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze (24/10/2013).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal